



RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2025

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES

DAKOT PARTICIPAÇÕES S.A

DATA BASE: 2024

ÍNDICE

1.	CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA.....	3
2.	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	3
3.	DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	4
4.	ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS.....	5
5.	INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL.....	5
6.	POSIÇÃO DOS ATIVOS	5
7.	DOS EVENTOS FINANCEIROS DAS DEBÊNTURES	6
8.	DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS	6
9.	DOS BENS E VALORES ENTREGUES À ADMINISTRAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	6
10.	DAS GARANTIAS	6
10.1.	FIANÇA.....	6
11.	ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	7
12.	DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES.....	7
13.	DA DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	7

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Social:	Dakot Participações S.A. (" <u>Emissora</u> ")
CNPJ:	16.624.742/0001-28
Endereço da Sede:	Avenida Das Nações, nº 1421, Anexo 03 Andar 10 Ala B Cond. Wt. Morumbi, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000
Telefone:	(11) 2935-4842
Presidente:	Sergio Furio Esquer
Atividade:	Holdings de instituições não financeiras. Atividades de consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures
Número de Emissão e Série:	1ª Emissão, Série Única
Tipo de Emissão:	Emissão Pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada.
Data de Emissão:	02/06/2023
Data da 1ª Integralização:	07/06/2023
Data de Vencimento:	02/12/2026
Valor Unitário:	R\$ 1.000,00 (mil reais)

Quantidade Total

Autorizada da Emissão: 28.000 (vinte e oito mil)

Valor Total

Autorizado da Emissão: R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)

Quantidade de

Debêntures Integralizadas: 28.000 (vinte e oito mil)

Valor Total das

Debêntures Integralizadas: R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais)

Publicação: 05/06/2023

Atualização do Valor Nominal:

Não haverá atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Remuneração:

Juros Remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) ao ano base 252 dias úteis.

Datas de

Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

3. DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Não temos ciência de qualquer condenação em decisão judicial transitada em julgado que afete materialmente a sua capacidade de cumprir as obrigações assumidas.

Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora.

Não temos ciência de qualquer investigação ou processo criminal contra a Emissora e/ou Fiadora ou qualquer congelamento de bens por uma autoridade governamental envolvendo a Emissora e/ou Fiadora relacionado a lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorista.

4. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em diligência junto ao endereço eletrônico da Junta Comercial de São Paulo, verificamos que ocorreram as seguintes deliberações arquivadas no referido órgão em 2024:

- Em 02 de janeiro de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, para deliberar sobre o aumento de capital da companhia, passando de R\$ 18.773.823,00, para R\$ 18.906.823,00, um aumento de R\$ 133.000,00, mediante a emissão de 133.000 novas ações ordinárias;
- Em 19 de fevereiro de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, para deliberar sobre o aumento de capital da companhia, passando de R\$ 18.906.823,00, para R\$ 19.002.823,00, um aumento de R\$ 96.000,00, mediante a emissão de 96.000 novas ações ordinárias;
- Em 14 de março de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, para deliberar sobre o aumento de capital da companhia, passando de R\$ R\$ 19.002.823,00, para R\$ 19.131.823,00, um aumento de R\$ 129.000,00, mediante a emissão de 129.000 novas ações ordinárias;
- Em 02 de setembro de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Emissora para deliberar a nova composição da Diretoria da companhia; e,
- Em 02 de setembro de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Emissora para deliberar sobre o relatório da administração e demonstrações financeiras da companhia relativos ao exercício de 2023 e sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado de 2023.

5. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL

Não existem cláusulas contratuais na Escritura da Emissão, que estabeleçam condições a serem observadas pela Emissora, sobre os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital.

6. POSIÇÃO DOS ATIVOS

Data	Emitidas	Em Circulação	Em Tesouraria	Resgatadas	Canceladas
13/12/2024	28.000	28.000	00	28.000	00
31/12/2024	00	00	00	00	00

7. DOS EVENTOS FINANCEIROS DAS DEBÊNTURES

Em 06/12/2024, recebemos notificação da Emissora comunicando que em 13/12/2024 seria realizado o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, nos termos das cláusulas 5.1.1.2, 5.1.1.3 e 5.1.2 da Escritura de Emissão.

Em 13/12/2024 a Emissora realizou o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, pelo valor do saldo devedor de **R\$ 34.575.598,76.**

8. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS

Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures são destinados exclusivamente para capital de giro, para atender crescimento orgânico da Emissora.

9. DOS BENS E VALORES ENTREGUES À ADMINISTRAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

Não foram entregues bens e valores para a administração do Agente Fiduciário.

10. DAS GARANTIAS

Foram apresentadas as seguintes garantias nesta emissão de Debêntures:

- Fiança da Creditas Financial Solutions LLC, conforme Escritura de Emissão de Debêntures.

10.1. FIANÇA

Conforme Escritura de Emissão, as Debêntures são garantidas pela fiança de:

- Creditas Financial Solutions LLC

CNPJ nº 22.343.726/0001-60

11. ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não houve em 2024 Assembleia Geral de Debenturistas.

12. DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES

O Agente Fiduciário não atua ou atuou em outras emissões de Debêntures emitidas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora.

13. DA DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

De acordo com o item “XII” do Artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, a Limine Trust DTVM Ltda. declara estar apta e não se encontrar em situação de conflito de interesses que a impeça de continuar exercendo a função de Agente Fiduciário nesta emissão de Debêntures.

Este Relatório foi elaborado em atendimento ao disposto no artigo 68, parágrafo primeiro, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 1976 e do Artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. As informações contidas neste Relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômico financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debêntures.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Limine Trust DTVM Ltda.
Agente Fiduciário